



Decreto N° 76 - de 29 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 148.846,84 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.846,84 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.339,00

2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.769,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.769,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-106 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 900,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 13.500,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 600,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 19.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.090,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.490,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 61.490,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 4.070,00

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.900,00

2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO - - - - - R\$ 6.200,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 4.800,00

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 14.232,54

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.002,54

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.002,54

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.600,00

2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 2.300,00

2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 12.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.800,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 2.085,30

2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 600,00

2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.685,30

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 18.685,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 148.846,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 148.846,84



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72